



Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 10 de Março de 2022.

  
PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO  
Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 032/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.


APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 10 de Março de 2022.

  
Lúcia Gleidevânia Rabelo  
1ª Secretária da CMMN

**REQUER da SESA-MN, a instalação de uma placa de nomeação no prédio da Unidade Básica de Saúde localizada no CH2, em nome de RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA FREIRE, já determinado por Lei Municipal nº 1.750/2016 (cópia em anexo), na forma que indica.**

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Saúde de Morada Nova-Ceará (SESA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 10.03.2022.

  
José Ozimar Nogueira Freire  
(Zé Cotó)

- Vereador/Requerente -

